

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de transferência, devido à crescente demanda de transfusão sanguínea na Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia (Rede Hemo) e pela necessidade de atender demandas específicas de hemocomponentes aliquotados para o atendimento pediátrico/neonatal.

Destaca-se a previsão de abertura e atendimento de novo serviço oncológico de grande porte com esse perfil de atendimento e preparos em pool para a infusão de concentrados de plaquetas randômicas e crioprecipitados. Sugerimos nova contratação, conforme descrito abaixo:

Item	Especificação detalhada	Quantidade mensal estimada	Quantidade total anual estimada
1	Bolsa de transferência com capacidade para 150 mL	175	2.100
2	Bolsa de transferência com capacidade para 300 mL	125	1.500

Obs.: O quantitativo mensal pode variar de acordo com a demanda, podendo ser solicitado maior ou menor quantidade mensal.

2. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

2.1 - As empresas proponentes deverão **apresentar amostra física do material proposto** para avaliação prévia do IDTECH/HEMOGO, sendo desqualificadas as empresas que não apresentarem amostras ou cujos itens propostos não atendam os requisitos mínimos de qualidade;

2.2 – Os itens propostos devem obrigatoriamente possuir **Registro da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**.

3. ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. - O local de entrega deverá ser realizado na sede do Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz – HEMOGO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.323, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74.125-015;

3.2 As entregas deverão ocorrer de forma parcelada nas quantidades e especificações contratadas e de acordo com a necessidade e programação mensalmente repassada pela Gerência de Assistência Farmacêutica do HEMOGO, **tendo em vista que o quantitativo a ser fornecido no decorrer do contrato anual é variável a cada mês, conforme a demanda da unidade;**

3.3. A contratada tem total ciência de que os quantitativos informados dos itens são estimados para a demanda esperada no decorrer de 12 (doze) meses, não gerando à contratante nenhuma obrigação de solicitar e/ou indenizar a contratada caso não consumir o total de produtos constantes neste Termo. Destaca-se que o quantitativo de fornecimento dos produtos deverá ser enviado de acordo com a demanda do serviço, não tendo obrigatoriedade de faturamento mínimo na nota fiscal;

3.4. O prazo para a entrega mensal dos itens não poderá ser superior a 7 (sete) dias contados a partir da data da solicitação;

3.5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo etc.) e os **dados constantes na sua identificação externa deverão corresponder ao conteúdo interno das mesmas (Registro da Anvisa, produto, tamanho, quantidade, data de fabricação etc.).** A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pelo recebimento/aceite.

3.6 A quantidade das bolsas de transferência deverá ser entregue na íntegra conforme cada pedido enviado, devendo os preços serem os pactuados no contrato / Ordem de Compras e a conferência será realizada no ato da entrega por um colaborador da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), ficando avençado que o entregador enviado pela contratada só poderá sair da HEMOGO após a mercadoria ser devidamente conferida e recebida;

3.7 - O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado conforme pactuação entre as partes.

4. PAGAMENTO

4.1 - As Notas Fiscais deverão conter a especificação dos produtos, bem como o valor unitário e total dos mesmos, de forma discriminada, bem como os dados completos do Contrato de Gestão: "**Contrato**

de Gestão nº 070/2018 / 2º Aditivo - SES/GO - Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia (Rede Hemo) – Mês de Referência ____/2025 – Processo nº. 202500 ____".

4.2 A empresa para ser contratada deverá manter durante toda a vigência contratual certidões negativas atualizadas constantes do Edital/Termo de Referência. A contratada, para receber o pagamento do objeto deste termo, deverá apresentar à contratante, além da Nota Fiscal, as certidões:

- Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições Sociais prevista nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

TERMO DE REFERÊNCIA

Código do documento 3cb20aa390c166be7de7334832a2a686

Hash do documento (SHA256): d422c4ae8696eb0aea5ea1036613d75f8887bc00e7bf759ad5ab8f715dddd4a



MIRIAN AMARAL DE MELO
mirian.melo@idtech.org.br
FARMÁCIA - REDE HEMO

QUA, 12 de FEV de 2025 às 11:21
Código verificador:
83f0f071c3f6c9c70296c9d64d4a3fc8



ANA PAULA FALEIRO RIBEIRO
anapaula.faleiro@idtech.org.br
DISTRIBUIÇÃO - REDE HEMO

QUA, 12 de FEV de 2025 às 11:26
Código verificador:
091e99849482e700de1db00258965c29

Logs

QUA, 12 de FEV de
2025 às 11:10

Operador **MIRIAN MELO** criou este documento número 3cb20aa390c166be7de7334832a2a686

QUA, 12 de FEV de
2025 às 11:21

Operador **MIRIAN MELO** adicionou à lista de signatários: **MIRIAN AMARAL DE MELO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **03358731111**

QUA, 12 de FEV de
2025 às 11:21

Operador **MIRIAN MELO** adicionou à lista de signatários: **ANA PAULA FALEIRO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **93434430130**

QUA, 12 de FEV de
2025 às 11:21

MIRIAN AMARAL DE MELO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.75

QUA, 12 de FEV de
2025 às 11:26

ANA PAULA FALEIRO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.75